



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Quarta-feira 10 de julho de 2024.

EDIÇÃO 0287

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

### ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO

##### ESTADO DO PARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

##### DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE LOTES AOS BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA REGULARIZA CAMETÁ, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 399/22, QUE REGULAMEN TOU O PROCESSO DE REURB NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ – PARÁ E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 34, incisos I e II, e 83 da Lei Orgânica do Município...

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal de nº 399 de 13 de abril de 2022, que institui o PROGRAMA REGULARIZA CAMETÁ, o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018, e que a área de doação é um lote de terra pertencente ao Município de Cametá.

**CONSIDERANDO**, que a área de doação, sob intervenção do programa regulariza Cametá, ser de interesse público e pertencente ao município de Cametá, devidamente registrado no Cartório de 1º Ofício Extrajudicial de Cametá, sob o número de matrícula 7.135.

##### DECRETA:

**Art. 1º.** Que a área denominada Bairro Castanhal, com área total de 67,1821 ha, perímetro 3.414,68 m, neste município de Cametá, Estado do Pará, fica destinada para fins de **doação**, nos termos da REURB-S, das quadras: 01,02,03,04,05 e 06, contendo 215 lotes finalizados nesta primeira etapa de entrega, para os beneficiários cadastrados, identificados e qualificados na relação em anexo.

**Art. 2º.** A área onde se encontram os lotes doados situa-se dentro da área total de Regularização Fundiária, denominada de Área do Castanhal, como consta na Certidão de Inteiro Teor, Registrada no Cartório de 1º Ofício Extrajudicial de Cametá, sob o número de matrícula 7.135.

**P.u.** Os lotes serão doados mediante cumprimentos de exigências legais e administrativas exigidas pelo núcleo municipal de regularização.

**Art. 3º.** Os lotes doados aos beneficiários cadastrados, identificados e qualificados pelo programa deverão estar de acordo com a demarcação urbanística realizada pelo poder público municipal e em consonância com o disposto da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 4º.** A presente doação a que se refere este Decreto, autorizada pela Lei Municipal nº 399/22, será formalizada através de Título Público passado em cartório.

**Art. 5º.** A doação de que trata este decreto será realizada de forma individualiza, de acordo com os elementos constantes no processo administrativo elaborado pelo Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF,

**Art. 6º.** A despesas decorrentes de custas cartoriais necessárias a formalização do instrumento público e respectivo registro, correrão por conta do Donatário.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cametá/PA, 09 de julho de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

##### ESTADO DO PARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

##### PORTARIA Nº 284/2024 - RH

A Sr.<sup>a</sup> **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR**, a Portaria nº 087/2022, que nomeou o Sr. **JOAO ELIAS SASSIM DA SILVA**, portador (a) do RG nº 256\*\*\*\* e do CPF nº 489.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, efetivo no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer o cargo de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Cametá.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 09 de julho de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

##### PORTARIA Nº 285/2024.

A Sr.<sup>a</sup> **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido VACÂNCIA do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ao servidor, **OTONIEL RIBEIRO MARQUES**, inscrito no RG nº 496\*\*\* pc/pA e CPF.712.\*\*\*.\*\*\*.04, em conformidade com o Capítulo II, artigo 38, VI, da Lei Municipal nº 065 de 24 de janeiro de 2006, a contar do dia 30 de junho de 2024 à 30 de junho de 2026 e considerando as informações do Processo nº 7535/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 10 de junho de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto nº 207/2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária



**VICTOR CORREA CASSIANO**

PREFEITO

**ÊNIO DE CARVALHO**

VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: [diariooficialcameta@gmail.com](mailto:diariooficialcameta@gmail.com)